

**RELATÓRIO****PROCESSO: 00058.510466/2016-29****INTERESSADO: ENGEMAP / ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA****RELATOR: RICARDO BEZERRA****1. DESCRIÇÃO DOS FATOS**

1.1. Trata-se de análise de pleito protocolizado em 28.11.2016 (doc. 0216453, página 01) apresentado pela sociedade empresária **ENGEMAP / ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA.**, com vistas a sua renovação operacional.

1.2. A interessada é detentora de autorização para explorar serviço aéreo público especializado na atividade aerolevante, nos termos da Decisão nº 18, de 14.02.2012, vincenda no dia **16.02.2017** (doc. 0218805).

1.3. A instrução processual está devidamente explicitada no Parecer nº 15(SEI)/2017/GTOS/GEAM/SAS (doc. 0330631), da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos, da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - GTOS/GEAM/SAS, o qual adoto como parte integrante deste relatório no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à formação da convicção da Diretoria Colegiada.

É o relatório.

**RICARDO BEZERRA**

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 27/01/2017, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0366347** e o código CRC **E79E84AD**.